

**Processo Eleitoral Extraordinário para o CRESS/RR (27ª Região)
Resolução CFESS nº 659/2013**

29 de junho de 2018 – Art. 39, § 2º	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
30 de julho de 2018 – Art. 41	Início da inscrição de chapas
10 de setembro de 2018 – Art. 41 e Art. 27, § 7º	Término da inscrição de chapas, para desincompatibilização , e prazo para o CRESS divulgar a listagem com o número de inscrição dos profissionais e seus respectivos locais de votação.
11 a 13 de setembro de 2018 – Art. 42, caput	Prazo para deferimento dos pedidos de registro de chapas ou para determinação do cumprimento de diligências, admitindo-se, no mesmo prazo, apresentação de impugnação quanto ao registro de chapa
14 a 18 de setembro de 2018 – Art. 42, § 2º	Prazo para cumprimento de diligências pelas chapas e/ou apresentação de contrarrazões pelo impugnado
19 a 21 de setembro de 2018 – Art. 42, § 3º	Prazo para julgamento dos pedidos de impugnação pela Comissão Regional e dos pedidos de registro que foram objeto de determinação de diligência
24 a 26 de setembro de 2018 – Art. 42, § 4º	Prazo para cientificação dos resultados dos registros de chapas
27 de setembro a 1º de outubro de 2018 – Art. 42, § 5º	Prazo para apresentação de recurso a Comissão Nacional Eleitoral
2 a 4 de outubro de 2018 – Art. 42, § 6º	Prazo para apreciação dos recursos pela Comissão Nacional Eleitoral
5 de outubro de 2018	Cientificação da decisão da Comissão Nacional Eleitoral aos interessados
10 de outubro de 2018 – Art. 68	Prazo final para envio material necessário ao exercício do voto por correspondência
07, 08 e 09 de novembro de 2018 – Art. 36	ELEIÇÕES
12 a 19 de novembro de 2018 – Art. 86	Prazo para apresentação pela Comissão Regional Eleitoral dos resultados da eleição à Comissão Nacional
20 a 22 de novembro de 2018 – Art. 87, parágrafo único	Apresentação do pedido de impugnação do resultado da eleição
23 a 26 de novembro de 2018 - Art. 98	Período de homologação da eleição pelo CFESS, caso não haja impugnação
27 a 29 de novembro de 2018 – Arts. 88 a 90	Instrução do processo de impugnação pela Comissão Regional Eleitoral, ou POSSE, caso não haja impugnação

30 de novembro a 04 de dezembro de 2018 – Art. 91	Apresentação das alegações finais
05 a 07 de dezembro de 2018	Prazo para decisão da Comissão Regional Eleitoral
10 a 12 de dezembro de 2018 – Art. 93	Prazo para interposição de recursos ao CFESS a ser protocolizado perante a Comissão Regional Eleitoral ou, conforme o caso, a Comissão Nacional Eleitoral.
13 de dezembro de 2018	Retorno dos Conselheiros desincompatibilizados, caso não tenham sido apresentados recursos.
14 a 18 de dezembro de 2018	Análise dos recursos pela Comissão Nacional Eleitoral e para apresentação dos resultados finais da eleição
19 a 21 de dezembro de 2018 – Art. 12 e Art. 98	Período para homologação dos resultados pelo CFESS e apresentação dos relatórios finais pelas Comissões Eleitorais
22 de dezembro de 2018	Retorno dos Conselheiros desincompatibilizados, nos casos em que tenham sido apresentados recursos.
26 ou 27 ou 28 de dezembro de 2018 – Art. 102	<i>POSSE das Gestões eleitas</i>